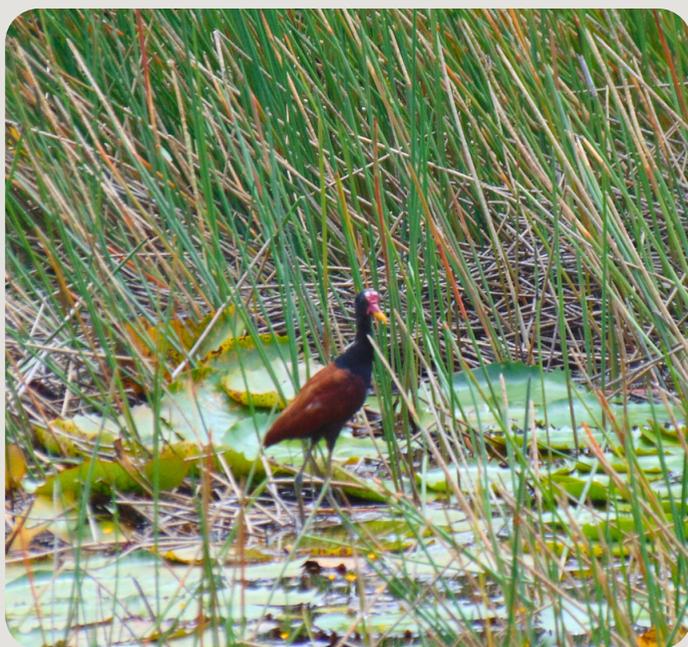


BENEFICIÁRIOS

- Populações residentes
- Prefeitura Municipal
- Populações do entorno da UC
- Empreendimentos de ecoturismo e setores afins (agências, transporte, hotéis, pousadas, restaurantes, etc)
- Instituições de Ensino e Pesquisas
- Organizações de Sociedade Civil
- Turistas e visitantes

QUEM SERÁ O RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DA UC?

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, apoiada pelo Conselho Gestor, formado por representantes da sociedade civil, órgãos públicos e entidades de ensino e pesquisa



Helder Zahluth Barbalho
Governador do Estado do Pará

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Nilson Pinto
Presidente do IDEFLOR-Bio
Crisomar Lobato
Diretor de Gestão da Biodiversidade

Lena Ribeiro Pinto
Assessora de Gestão

Thiago Valente Novaes
Assessor Técnico

Osiane Barbosa de Oliveira
Gerente do Escritório Regional do Marajó – Base Soure

Hugo Deleon dos Santos Dias
Gerente da Região Administrativa do Marajó



PREFEITURA DE SALVATERRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Valentim Lucas de Oliveira
Prefeito de Salvaterra

Nivaldo do Nascimento Ramos
Vice-Prefeito

Igor Barros
Secretário Municipal de Meio Ambiente

EQUIPE TÉCNICA

Jocilete A. Ribeiro de Freitas
Gerente de Sociobiodiversidade – GSBio

Mônica Nazaré Rodrigues Furtado da Costa
Gerente da Biodiversidade – GBio

Bruno José Ferreira da S. Martinez
Técnico em Gestão Ambiental

EQUIPE AUXILIAR

Ana Cláudia Aranha Moreira Costa
Auxiliar Operacional

Sindomar Cardoso da Serra
Assistente Administrativo

REAVIAÇÃO DA RESERVA ECOLÓGICA

Mata do Bacurizal e Lago Caraparú

CONSULTA PÚBLICA

MUNICÍPIO DE SALVATERRA
MARAJÓ - PARÁ - BRASIL

📅 07 DE MAIO DE 2025
🕒 9h às 13h
📍 EMEF Profª Oscarina Santos
Tv. Oitava, nº 191, Salvaterra - Marajó - PA

O QUE SÃO UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA (UCS)?

Espaço territorial e seus recursos ambientais incluindo as águas jurisdicionais com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público com objetivos de preservação, conservação e limites definidos sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção (Lei 10.306, Art. 2º, inciso XXXIV, PEUC/SEUC).

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL

As unidades de conservação integrantes do Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza (SEUC) constituem-se em 2 (dois) grupos com características específicas:

I - Unidades de Proteção Integral, cujo objetivo é a proteção dos atributos naturais e a preservação dos ecossistemas em estado natural, sendo admitido apenas o uso indireto de seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos nesta Lei; e

II - Unidades de Uso Sustentável, cujo objetivo é a proteção dos atributos naturais e o uso direto dos recursos disponíveis em regime de manejo ou uso sustentável.

O QUE É A CONSULTA PÚBLICA?

Exigência legal prevista no Decreto Federal nº 4.320/2002, (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza-SNUC. Tem por objetivo fornecer informações prévias, de maneira clara e em linguagem acessível, aos povos e comunidades tradicionais, populações residentes e usuárias e a outras partes interessadas com a finalidade de subsidiar a definição da localização, da dimensão e dos limites mais adequados para a unidade de conservação e a categoria recomendada (Lei 10.306, Art. 45).

CONTEXTUALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

Salvaterra faz parte da história ambiental no Pará, quando criou a primeira Unidade de Conservação de Proteção Integral municipal, antecipando-se a criação das UCs Estaduais. A Reserva Ecológica da Mata do Bacurizal e Lago Caraparú foi criada pela Lei Municipal nº 109 em 19/06/1987, reafirmada na Lei Orgânica do município nº 04/1990, art. 172, visando conter o avanço de ações antrópicas no ecossistema conhecido como Mata do Bacurizal e Lago Caraparú, onde a conservação dos componentes bióticos é fator preponderante para ser reavaliada conforme as categorias existentes de Unidades de Conservação presente no Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e na Política e Sistema Estadual de Unidade de Conservação – PEUC/SEUC. A unidade de Conservação encontra-se localizada na Região de Integração Marajó / Mesorregião Marajó e Microrregião Arari, município de Salvaterra e limita-se ao Norte com o bairro Coqueirinho, ao Sul com a estrada São João, a Leste com a Baía de Marajó e a Oeste com a PA-154. O acesso à unidade se dá pelo ramal que liga a Pousada dos Guarás a PA-154, pela Praia Grande, Praia São João e uma das ruas do Bairro Coqueirinho limítrofe com o Lago Caraparú.

